



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
Gabinete do Prefeito

Chapada Gaúcha, 16 de maio de 2022.

OFICIO/GAB/ Nº. 082/2022

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Cumprimentando-a inicialmente, vimos por meio deste solicitar a retirada dos Projetos de Lei nº 041/2022 - **"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE CHAPADA GAÚCHA"**.

Justificamos que a retirada se dá pelo fato de equívoco na localização da Lei 805/2018 - que já autoriza o referido reconhecimento.

Sem mais no momento, e certo de contar com o deferimento relevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIR MONTAGNER
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.

INALDO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores de Chapada Gaúcha –MG.
Chapada Gaúcha - MG

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha	
CHAPADA GAÚCHA - MG	
Recebi em	16 / 05 / 2022
Ass	Silvana Duran